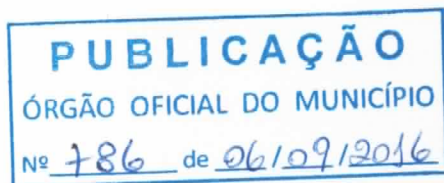




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2016.



APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2017, que é compreendido pelos Anexos I e II, que integra este Decreto Legislativo, fixando a Despesa em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e estabelecendo as ações previstas para 2017, conforme os anexos I e II respectivamente.

Art. 2º - Inclua-se a presente proposta no Orçamento Global do Município, na forma do Artigo 18, IV, da Lei Orgânica do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar a matéria, desde que respeitados os parâmetros e percentuais constantes deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 05 de setembro de 2016.




LUCIANO QUINTINO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98

ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Programa: 000	
Código	Tipo
2.001	A
2.002	A
2.003	A
2.004	A

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
	 LUCIANO QUINTINO Presidente				
	 VANESSA DE F. B. SIRELLI FERREIRA Contadora				